



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 73, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Criação de disciplinas para o
Departamento de Enfermagem
Aplicada para o curso de Enfermagem

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 16 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.902294/2023-72

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar criação de disciplinas para o Departamento de Enfermagem Aplicada para o curso de Enfermagem, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-requisito
Introdução às Práticas Integrativas e Complementares	Departamento de Enfermagem Aplicada	45	Eletiva	não há
Prevenção e controle de Infecções, Qualidade e Segurança do paciente	Departamento de Enfermagem Aplicada	30	Eletiva	não há

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 3 de julho de 2023.

Juiz de Fora, 16 de maio de 2023

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lúcia Pedro, Servidor(a)**, em 16/06/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 16/06/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1327731** e o código CRC **B5DFAED2**.